



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04515, de 30 de abril de 2021**

DECRETO Nº 04515/2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	319	BLATB	259	100.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

<b>RECURSO(S)</b>	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>100.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 30 de abril de 2021.

**AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**